



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS (LICENCIATURA) - LARANJEIRAS DO SUL

ATA DE COLEGIADO Nº 9/2021 - CCECCSH-LS (10.42.09.17)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 30 de dezembro de 2021.

Data: 20/10/2021

Horário: 14:00 horas

Sala de Videoconferência: <https://uffrs.webex.com/meet/roberto.finatto>, conforme portaria Nº 291/Gr/Uffs/2020 e Portaria Nº 390/Gr/Uffs/2020.

ATA nº 9/2021 - 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO

Ao vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, por videoconferência, foi realizada a Oitava Reunião Ordinária do Colegiado do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas - Licenciatura (LEDOC-CSH), presidida pelo Coordenador do curso, Roberto Antônio Finatto. Participaram também da sessão os demais membros: Professores Ana Cristina Hammel, Líria Ângela Andrioli, Fabio Pontarolo, Maria Eloá Gehlen; Vitor de Moraes, Crisstiano Augusto Durat, Felipe Mattos Monteiro, os discentes Genielli Gracheki, Rafael Batista e o técnico administrativo em educação, Marcos Paulo Vedana. Os professores Christiane Maria Nunes de Souza e Fábio Luiz Zeneratti justificaram ausência. 1) Informes: foram realizados os informes pertinentes. Após os informes, o discente Rafael Batista solicitou a inclusão do seguinte ponto na pauta: Nota Pública de Solidariedade, Apoio e Indignação aos bolsistas dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência. A inclusão do ponto foi aprovada pelo Colegiado. Na sequência passou-se para a ordem do dia: 2.1) Aprovação da ATA nº 6/2021 - 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO; e ATA nº 8/2021 - 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO: As atas foram aprovadas sem alterações. 2.2 Nota Pública de Solidariedade, Apoio e Indignação aos bolsistas dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência: O discente Rafael Batista manifestou sua indignação acerca dos recentes cortes dos pagamentos das bolsas dos do Programa de Residência Pedagógica (RP) e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID). Requer, a depender do posicionamento deste colegiado, uma manifestação formal deste órgão. Após ampla discussão, os membros indicaram sua sensibilidade com as manifestações dos acadêmicos, haja vista que, no contexto atual, é extremamente necessários investimentos no ensino básico, na educação pública e em programas voltados para a formação de professores. Indica-se que o não pagamento das bolsas afeta diretamente a realização das atividades programadas no Plano de Trabalho junto à Capes. Outrossim, esse atraso impacta diretamente na manutenção de aspectos básicos na vida dos residentes e pibidianos (pagamento de aluguel, alimentação, luz, internet e água). Nesse sentido, é fundamental garantir verbas públicas para o fortalecimento da CAPES e de suas ações, especialmente, do Programa de Residência Pedagógica e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência. Dessa maneira, os membros concordam que este Colegiado emitirá tempestivamente uma nota de solidariedade, apoio e indignação aos acadêmicos do curso, outrora bolsistas do Programa de Residência Pedagógica (RP) e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID). 2.3 Situação Incompleta Ana Claudia Borba da Silva: O coordenador expôs aos demais o pedido de situação incompleta da discente Ana Cláudia Borba da Silva. A discente justifica seu pedido, considerando seu afastamento médico /psiquiátrico por 60 dias. Foi apresentado também os atestados médicos pertinentes. Venho pedir se possível deixar o caso dela em situação incompleta. Seu pedido contempla os seguintes componentes: a) Protocolo 3475 - GCA 394 - Escola e educação no campo; b) Protocolo 3476 - GCS239 - Direito e cidadania; c) Protocolo 3477 - GCA393 - Campo e desenvolvimento no Brasil; c) Protocolo 3478 - GCH586 Organização do trabalho escolar e pedagógico I. Os professores, após análise da situação da discente, concordaram que a referida aluna é esforçada e que seria justo acolher seu pedido. Dessa forma decidiu-se por mantê-la em situação incompleta até a data de 14/04/2022. 2.2) Alteração no local das aulas das turmas G e H no município de Candói: O coordenador expôs aos demais a notificação extrajudicial expedida pelo Município de Candói, em face da Universidade Federal da Fronteira Sul, documento emitido por aquele ente na data de 28 de setembro de 2021. Foi lido na íntegra o conteúdo do referido para ciência de todos. O assunto principal da notificação refere a alteração do espaço físico para o desenvolvimento e execução das ações previstas no Programa Fronteira em Movimento, conforme Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e o Município de Candói, referendado pela Lei Municipal nº 1.393/2017. Dessa forma, por motivos de conveniência da Administração Pública de Candói, será cedido novo espaço físico para realização das atividades do curso, este com endereço situado na Península do Cavernoso, Zona Rural, Candói. Essa alteração tem impacto diretamente sobre a turma G do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas. O coordenador explicou que na data de ontem, juntamente com o professor Fabio Pontarolo estiveram presencialmente reunidos com a equipe da prefeitura daquele município, a qual informalmente apresentou sua justificativa para realizar as alterações. Oportunamente foram até o local da nova da estrutura disponibilizada conhecer aquelas instalações. Segundo eles, em que pese que preliminarmente a estrutura seja bem completa, uma das maiores dificuldades diz respeito a localização da mesma, seja pela distância, as condições das estradas, o tempo para chegar o local, o que de certa forma inviabiliza a ideia de transformar o local em alojamento, pois se mostra como sendo um local muito isolado. Os discentes Genielli Gracheki e Rafael Batista, em conversa preliminar com a turma, informa que os acadêmicos estão bastante preocupados com essa

situação, e que a princípio não aceitam a referida alteração, pois é consenso entre eles que seria inviável eles se deslocarem até aquele local para estudar. Aventou-se a possibilidade de deslocar aquela turma, a depender da aceitação dos alunos, para o Município de Porto Barreiro, aproveitando que este município abrigará as próximas turmas do curso. Após amplas ponderações, considerando os argumentos apresentados pelos discentes, será realizada uma consulta a procuradoria da instituição a fim de se certificar sobre a legalidade deste encaminhamento por parte do Município do Candi. Também será agendado uma reunião com os discentes, afim de averiguar se eles aceitariam se deslocar para o Município de Porto Barreiro. Havendo tal interesse, a coordenação de curso fará a intermediação para resolver as questões burocráticas junto as prefeituras. Esta problemática será repassada para as Pró-reitorias pertinentes, assim como Direção de Campus. Sendo dezessete horas e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Marcos Paulo Vedana, Assistente em Administração, lotado na Secretaria Geral de Cursos do Campus Laranjeiras do Sul, lavrei a presente Ata que aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo Presidente do Colegiado /Coordenador de Curso.

Marcos Paulo Vedana

Roberto Antônio Finatto

(Assinado digitalmente em 21/06/2022 23:46)

MARCOS PAULO VEDANA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEGEC - LS (10.42.09.23)

Matrícula: ###617#5

(Assinado digitalmente em 29/06/2022 12:19)

ROBERTO ANTONIO FINATTO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - LS (10.42.09)

Matrícula: ###314#4

Processo Associado: 23205.029986/2021-31

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE COLEGIADO**, data de emissão: **30/12/2021** e o código de verificação: **165c7ea394**